

Ofício n.º 275/GSC

Unaí (MG), 7 de novembro de 2018.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 176, de 5 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento das Emendas Parlamentares n.ºs 22, 26, 27 e 63, de sua autoria, constantes da Lei n.º 3.130, de 21/12/2017, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ilton Campos
Unaí – Minas Gerais